

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 046, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Designa empregado para exercer substituição temporária.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Gabinete, Secretaria Geral e Gerências do CAU/RS, durante a gestão,

Considerando a Instrução Normativa n.º 012, de 29 de fevereiro de 2016, que regulamenta a substituição temporária dos ocupantes de cargos em comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado William Marchetti Gritti, matrícula 108, para exercer no período de 11 de janeiro de 2021 a 29 de janeiro de 2021, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, a função de Gerente de Planejamento, em substituição ao titular do cargo Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, matrícula 178.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS